

PORTARIA Nº: 589/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Portaria nº 527/2023 e 528/2023, em virtude do Memorando nº 074/2023 assinado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Junior Fraga Bastos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 09 de maio de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão